

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE BONIFICAÇÃO DO PRMGFC

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 16/2027

A Comissão de Residência Médica da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, conforme dispõe a legislação vigente, e no uso das atribuições estatutárias e regimentais – **TORNA PÚBLICO**, o resultado da solicitação de bonificação para o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade – PRMGFC:

Inscrição	Nome	Opção	Resultado	Justificativa
30359457	Amanda Louise Trotta T Verchai Hasselmann	Otorrinolaringologia - Acesso Direto	Indeferido	Participantes de programas de provimento e atenção básica (como o Programa Mais Médicos, PROVAB ou Médicos pelo Brasil) ou outros cursos não têm mais direito à bonificação de 10%, pois esses critérios foram revogados pela Lei nº 15.233/2025. O indeferimento também está de acordo com os critérios do edital nos tópicos 4.1 e 4.3.
31354831	Ana Clara Pinto Orlandi Queiros	Clínica Médica - Acesso Direto	Indeferido	Não enviou documentação comprobatória para análise.
30263808	Anelisa Camila Franchini	Obstetrícia e Ginecologia - Acesso Direto	Indeferido	Não enviou documentação comprobatória para análise.
31273874	Bernardo Garcia De Sousa Lima	Neurocirurgia - Acesso Direto	Deferido	
30252458	Claudio Xavier De Lima Neto	Medicina de Emergência - Acesso Direto	Indeferido	Participantes de programas de provimento e atenção básica (como o Programa Mais Médicos, PROVAB ou Médicos pelo Brasil) ou outros cursos não têm mais direito à bonificação de 10%, pois esses critérios foram revogados pela Lei nº 15.233/2025. Também está de acordo com os critérios do edital nos tópicos 4.1 e 4.3.
31003338	Daniele Tafuri Danuncio	Pediatria - Acesso Direto	Indeferido	Não enviou documentação comprobatória para análise.
30261856	Heitor Oliveira Alves	Ortopedia e Traumatologia - Acesso Direto	Indeferido	Participantes de programas de provimento e atenção básica (como o Programa Mais Médicos, PROVAB ou Médicos pelo Brasil) ou outros cursos não têm mais direito à bonificação de 10%, pois esses critérios foram revogados pela Lei nº 15.233/2025. O indeferimento também está de acordo com os critérios do edital nos tópicos 4.1 e 4.3.

Inscrição	Nome	Opção	Resultado	Justificativa
31355854	Higor Vinicius Rocha Faria	Otorrinolaringologia - Acesso Direto	Deferido	
31336752	Hugo Leonardo Cinel Correa	Cirurgia Geral - Acesso Direto	Indeferido	Não enviou documentação comprobatória para análise.
31325998	Joao Vinicius De Almeida Araujo Junior	Otorrinolaringologia - Acesso Direto	Deferido	
30896215	Jose Ilton Silva Junior	Neurologia - Acesso Direto	Deferido	
30664586	Julia Breda Roque	Neurologia - Acesso Direto	Deferido	
31185487	Julia Luisa Martins Vargas	Otorrinolaringologia - Acesso Direto	Deferido	
31313370	Juliana Araujo Do Prado Franco	Obstetrícia e Ginecologia - Acesso Direto	Indeferido	Não enviou documentação comprobatória para análise.
31121764	Larissa Guimaraes Guedes	Oftalmologia - Acesso Direto	Indeferido	Não enviou documentação comprobatória para análise.
30211166	Laura Schiavini Dosciatti	Pediatria - Acesso Direto	Deferido	
31197213	Leonardo Furukawa Suzuki	Neurologia - Acesso Direto	Deferido	
31044891	Matheus Jordan Ferreira Santos	Clínica Médica - Acesso Direto	Indeferido	Não enviou documentação comprobatória para análise.
30915198	Pedro Henrique Colombo	Oftalmologia - Acesso Direto	Indeferido	Participantes de programas de provimento e atenção básica (como o Programa Mais Médicos, PROVAB ou Médicos pelo Brasil) ou outros não têm mais direito à bonificação de 10%, pois esses critérios foram revogados pela Lei nº 15.233/2025. Também está de acordo com os critérios do edital nos tópicos 4.1 e 4.3.
31039987	Sander Salmem Campos Rodrigues	Ortopedia e Traumatologia - Acesso Direto	Indeferido	Não enviou documentação comprobatória para análise.
30746868	Sarah Lopes De Souza Santana	Cirurgia Geral - Acesso Direto	Indeferido	Não enviou documentação comprobatória para análise.

O candidato com pedido indeferido poderá protocolar recurso, devidamente fundamentado no período das **10 horas de 03 de novembro de 2026 às 23h59min de 04 de novembro de 2026**, pelo site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ribeirão Preto, 30 de outubro de 2026.

Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto